



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

www.novagranada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Quarta-feira, 17 de maio de 2023

Ano VI | Edição nº 953

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Outros Atos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Granada, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Granada poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.novagranada.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Granada

CNPJ 45.147.733/0001-91

Praça São Benedito, 417

Telefone: (17) 3262-5200

Site: www.novagranada.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Câmara Municipal de Nova Granada

CNPJ 51.849.693/0001-22

Avenida Adolfo Rodrigues, 1067

Telefone: (17) 3262-3658

Site: www.camaranovagranada.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Granada garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novagranada.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

Quarta-feira, 17 de maio de 2023

Ano VI | Edição nº 953

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 00062/2023 15/05/2023

**DISPÕE SOBRE A
EXONERAÇÃO À PEDIDO DO
SR. PAULO CÉSAR GALISTEU,
OCUPANTE DO CARGO DE
ASSESSOR DE GABINETE
DESIGNADO DE PROVIMENTO
EM “COMISSÃO”, DA
PREFEITURA MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Prefeita Municipal de Nova Granada, Estado de São Paulo, no efetivo exercício do cargo, Sr^a. Tânia Liana Toledo Yugar, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o pedido de exoneração do servidor acima citado, protocolado sob. o nº. 0000002519/2023 de 08/05/2023;

RESOLVE:-

ARTIGO 1º - Fica exonerado à pedido o servidor regido sob o regime jurídico em “Comissão”, do Quadro de Pessoal Civil desta Prefeitura Municipal, a partir de 09/05/2023, a saber:

NOME	RG	CARGO
Paulo César Galisteu	7.269.791-X SSP/SP	Assessor de Gabinete Designado

ARTIGO 2º - Fica a Responsável pelo Departamento de Pessoal, autorizada a proceder às anotações de estilo.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 09/05/2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Nova Granada - SP, 15 de Maio de 2023.

TÂNIA LIANA TOLEDO YUGAR

PREFEITA MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta secretaria na data supra.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

Quarta-feira, 17 de maio de 2023

Ano VI | Edição nº 953

Página 3 de 3

Outros Atos

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Estado de São Paulo



CONVITE

A Prefeitura Municipal e a Câmara Municipal CONVIDAM toda a população para participar de **AUDIÊNCIA PÚBLICA COM A COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP**, com a finalidade de apresentação e de discussão da atualização do Plano Municipal de Saneamento Básico, de acordo com o novo marco legal do saneamento básico no Brasil, que se dará no Plenário da Câmara Municipal, **no dia 24 de maio de 2023, às 19 horas**, situado na Av. Adolfo Rodrigues, nº 1067, nesta cidade de Nova Granada/SP.

DRA. TÂNIA LIANA TOLEDO YUGAR
Prefeita Municipal

CELSO ANTONIO GONÇALVES
Presidente da Câmara